



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: planejamento@boaesperanca.es.gov.br | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

## **DECRETO N.º 7.146/2021**

**DE: 12/07/2021**

**DECRETA LUTO OFICIAL** no Município de Boa Esperança-ES, pelo falecimento do Senhor JELCIMAR FARIA, escriturário da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Transporte.

O **Prefeito de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais com amparo no inciso VIII do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o falecimento do escriturário da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Transporte deste município, Senhor Jelcimar Faria;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade esperancense no decorrer de sua vida como cidadão;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade esperancense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um respeitável e exemplar cidadão, de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público esperancense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade do Município.

### **DECRETA**

Art. 1º Fica decretado LUTO OFICIAL em todo o Município de Boa Esperança, pelo período de 03 (três) dias, pelo falecimento do Srº. **JELCIMAR FARIA**, ocorrido no dia 09 de julho do corrente ano.

Art. 2º O LUTO OFICIAL é em sinal de reconhecimento dos serviços prestados ao Município como cidadão, exemplo de pai, amigo, esposo, servidor público, no qual atuou na função de escriturário por quase 27 (vinte e sete) anos, homem público possuidor de uma reputação ilibada.

Art. 3º Compõe este decreto Mensagem à Família.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **09/07/2021**.

**PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: [planejamentogestao@boaesperanca.es.gov.br](mailto:planejamentogestao@boaesperanca.es.gov.br) | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

**GABINETE DO PREFEITO DE BOA ESPERANÇA**, aos 12 dias do mês de julho de 2021.

**RENATO BARROS**

Prefeito Interino Municipal

Registrado e Publicado na data supra.

**MAXWEL PATRIC DE MOURA MARINHO**

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Interino



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: planejamento@boaesperanca.es.gov.br | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

**MENSAGEM**

Manifestamos nosso profundo pesar pelo falecimento do senhor Jelcimar Faria, ocorrido no dia 09 de julho de 2021. Homem de família, honesto, pessoa bastante conhecida e respeitada por sua conduta ílibada, deu grandes contribuições para o Município de Boa Esperança, como homem e servidor público, atuando na função de escriturário da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Transporte por quase 27 (vinte e sete) anos, onde o qual contribuiu de forma expressiva para o desenvolvimento do Município.

O Senhor Jelcimar Faria, era dono de uma personalidade incontestável. Levava alegria e arrancava sorrisos de quem o cercava, com brincadeiras e bastante carisma. Um homem que valorizou as verdadeiras amizades, regava-as com fidelidade, gratidão, amor e companheirismo, sendo presente nos momentos de bonança.

Solidarizamo-nos com a família e amigos neste momento de dor, ao mesmo tempo em que ressaltamos o legado deixado por JELCIMAR FARIA, destacando ainda a gratidão da cidade de Boa Esperança ao trabalho deixado por este ilustre cidadão. Perder alguém especial, ainda mais em um momento como esse, é uma dor difícil de mensurar. Nossas condolências!

Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas, para que o senhor JELCIMAR FARIA, descanse em paz.

**(Provérbios 27: 9-10) “Perfume e incenso trazem alegria ao coração; do conselho sincero do homem nasce uma bela e verdadeira amizade. Não abandone o seu amigo nem amigo de seu pai; quando for atingido pela adversidade não vá para a casa de seu irmão; melhor é o amigo próximo do que o irmão distante.”**

Boa Esperança/ES, aos 12 dias do mês de julho de 2021.

**RENATO BARROS**

Prefeito Municipal Interino